



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Decisão n.º 50 /V/CA, de 29 de novembro de 2021

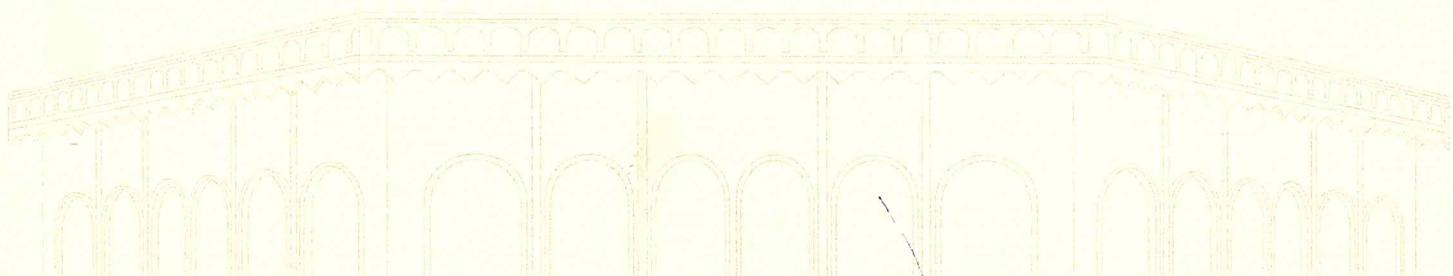
CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS COM OS ASSESSORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO PARLAMENTO NACIONAL

O Parlamento Nacional de Timor-Leste é, nos termos constitucionais, o órgão de soberania representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política.

Com vista a desempenhar, eficazmente, essas importantes funções, específicas deste órgão, o Parlamento Nacional conta com um corpo de funcionários parlamentares e com assessoria técnica específica, capacitada para apoiar no desempenho de tais funções, passando, anualmente, por uma avaliação de desempenho, como forma de manter sempre elevado o nível de tais prestações.

Assim, realizada a avaliação de desempenho dos assessores nacionais e internacionais do Parlamento Nacional, perante os resultados obtidos e as recomendações dos serviços beneficiários, constantes das fichas de avaliação, tendo em conta a necessidade de se dar continuidade à assessoria técnica nas diversas especialidades do PN, sendo o seu trabalho essencial para dar resposta às demandas constitucionais que se impõem no sentido de fortalecer a democracia timorense, o Conselho de Administração autoriza o Secretário-Geral, nos termos do disposto no n.º 2, ponto i) da al. k) do artigo 9.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar - LOFAP, a celebrar contrato, com os assessores e a professora de língua portuguesa, que vêm prestando serviço no Parlamento Nacional, nos termos que se seguem:

1. Celebrar contrato, pelo período de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022), com os assessores internacionais e nacionais, bem como com a professora de língua portuguesa do PN, constantes da listagem abaixo:
 - a) Graciano Anildo da Cruz;
 - b) João Paulo Tavares Esperança;





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

- c) Lisete Celeste Barbosa Brito Neves Cruz;
 - d) Pedro Alexandre Sousa Silva;
 - e) Daniel Filipe Moacho Manaia;
 - f) Ricardo Campos Fernandes;
 - g) Leonel Francisco Rodrigues A. Inácio;
 - h) Jenildo da Costa Almeida;
 - i) Imelda Osório do Rosário;
 - j) Diamantina Mendonça de Araújo;
 - k) Gilberto Mau Phelun Alves;
 - l) Angelina Maria Francisca Pires;
 - m) Celestino H. Hugo da Costa de Carvalho;
 - n) Célia Maria Oliveira.
2. Os novos contratos serão celebrados nos mesmos termos e com o mesmo salário constante dos contratos findos.

A presente decisão foi aprovada na 48.^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de novembro de 2021.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

*O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e
Secretário do Conselho de Administração*

Adelino Afonso de Jesus

